



Município de Capanema - PR

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2018

Assunto: APURAÇÃO DAS RAZÕES QUE LEVARAM A EMPRESA A NÃO ENTREGAR O ITEM 19 – 03 CADEIRAS MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Empresa interessada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Ata de Registro de Preços nº 318/2017

Licitação: Pregão Presencial nº 85/2017

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL

Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.**, que tem por objeto a APURAÇÃO DAS RAZÕES QUE LEVARAM A EMPRESA A NÃO ENTREGAR O ITEM 19 – 03 CADEIRAS MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

A empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA – ME entregou o produto, em seguida a comissão de recebimento de bens, verificou que o produto não condiz com o especificado no edital. A empresa foi notificada para recolher o produto, o qual até hoje não o fez.

Em sequencia foi emitido o Parecer Jurídico nº 15/2018, acatado pelo Prefeito Municipal, determinando a abertura do Processo Administrativo, que observara o procedimento descrito abaixo.

Disposições finais.

O presente processo administrativo irá tramitar fora dos autos do processo licitatório, sendo que todos os documentos estarão disponíveis para consulta em qualquer interessado.

Oportuno esclarecer que em razão de não haver legislação municipal sobre processo administrativo, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

No entanto, esclarecer desde já o procedimento adotado, segue a sequência dos atos a serem praticados:

- 1) Despacho e Abertura do Processo Administrativo;
- 2) Intimação da empresa interessada para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 3) Apresentada ou não a defesa no prazo estipulado, a comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer.
- 4) A Comissão poderá solicitar informações para outros órgãos caso necessário, que terão o prazo de 5 dias úteis para responder;
- 5) Após finalizada a instrução e colhidas as provas necessárias, a comissão elaborará decisão fundamentada, aplicando ou não as penalidades cabíveis e recomendar o não o chefe do executivo a aplicação de inidoneidade a empresa (prazo de cinco dias úteis)
- 6) Elaboração de decisão, será determinada a intimação da empresa interessada, para que querendo, se manifestar no prazo de 10(dez) dias úteis;
- 7) Após a manifestação da empresa, o presidente da Comissão de Licitação emitirá decisão final.

Por todo exposto, determina-se a intimação da empresa interessada, por meio de seu representante legal, ou procurador devidamente identificado, para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação.

Capanema, 18 de janeiro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Valdeci Alves dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Roseli Strozak Marcon
Membro da Equipe de Apoio

Gilson Amauri Huber
Membro da Equipe de Apoio